

**EXTRATO DE EDITAL Nº 04/2023 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA O CARGO DE MONITOR  
DE OFICINA DE TRABALHO E SECRETARIO DE ESCOLA.**

O Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, amparado em excepcional interesse público e, através da Lei Municipal nº 971, de 16 de março de 2011 e nº1749, de 18 de julho de 2023, e Lei Municipal nº1447 de 27 de dezembro de 2019 e nº1748 de 18 de julho de 2023; com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e nos arts. 229 a 233 da Lei Municipal nº 028, de 25 de agosto de 1993, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 871 de 02 de junho de 2011, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para desempenhar funções de **MONITOR DE OFICINA DE TRABALHO** 20h, Padrão I junto à Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, e o cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA** 40h, padrão V, junto à Secretaria de Educação e Cultura. Maiores informações no site [www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br).

Porto Mauá 04 de agosto de 2023

**LEOCIR WEISS  
PREFEITO MUNICIPAL**